



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 67/2023

Guaíba, 17 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 324/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 971/2022** apresentado pelo **Vereador Dr. João Collares – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Qual o planejamento criado pela Secretaria de Educação para suprir o déficit de 500 vagas na educação infantil do município?

REQ 971/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021243 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 49AAE9FECC01AA77C6E2E443D09525EC





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição N.º 971/2022, esclarecer como segue.

Importante dizer que há um planejamento criado pela Secretaria Municipal de Educação para suprir o déficit de 500 (quinhentas) vagas na Educação Infantil em nosso Município. Em 2022, o ano letivo iniciou com um déficit de aproximadamente 600 (seiscentas) vagas e finalizou com um déficit de 120 (cento e vinte) vagas. Este ano de 2023, o déficit é de aproximadamente 500 (quinhentas) vagas, mas as estratégias são muitas. Uma delas, será a oferta de mais 200 (duzentas) novas vagas na PROINFÂNCIA Noely Varella, inaugurada em novembro de 2022.

Também, está sendo alugado um novo espaço que deverá acomodar no mínimo 100 (cem) crianças. Ainda, há uma intensa articulação para adequar os espaços físicos existentes e aumentar a oferta de vagas nas creches que já estão em funcionamento, com o suprimento de mais recursos humanos, tais como monitores e agentes educadores. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 971/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021243 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 49AAE9FECC01AA77C6E2E443D09525EC

